UNIFEBE

PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA A COVID-19 – PLANCON-UNIFEBE

Versão 3 – Atualizado em 28 de janeiro de 2022

ENSINO SUPERIOR

BRUSQUE (SC)
2022

INSTITUIÇÃO MANTENEDORA: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE (FEBE)

Fundada em 15 de janeiro de 1973
CNPJ: 83 128 769/0001-17 – Inscrição Estadual: Isenta
Código e-MEC nº. 70
Rua Dorval Luz, n°. 123, Santa Terezinha, Caixa Postal nº. 1501
CEP: 88352-400 – Brusque – Santa Catarina
Home-page: www.unifebe.edu.br – *E-mail*: reitoria@unifebe.edu.br

INSTITUIÇÃO MANTIDA: CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRUSQUE (UNIFEBE)

Credenciada pelo Decreto Estadual nº. 647, de 29 de agosto de 2003
Recredenciada pelo Decreto Estadual nº. 2.029, de 16 de dezembro de 2008
Recredenciada pelo Decreto Estadual nº. 281, de 31 de julho de 2015
Código e-MEC nº. 87
Rua Dorval Luz, nº. 123, Santa Terezinha, Caixa Postal nº. 1501
CEP: 88352-400 – Brusque – Santa Catarina
Home-page: www.unifebe.edu.br – *E-mail*: reitoria@unifebe.edu.br

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Reitora: Profª. Me. Rosemari Glatz
Vice-Reitor: Prof. Me. Sergio Rubens Fantini
Pró-Reitor de Graduação: Prof. Dr. Sidnei Gripa
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura: Profª. Drª. Edinéia Pereira da Silva
Pró-Reitor de Administração: Prof. Me. Sergio Rubens Fantini

COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANCON-UNIFEBE

Robson Zunino (Presidente)
Representante dos Técnico-Administrativos

Juliana Peixer (Vice-Presidente)
Representante dos Técnico-Administrativos

Ednei Leoni
Representante dos Discentes

Gisele Buss Alberton
Representante dos Discentes

Sergio Rubens Fantini
Representante dos Docentes

Sidnei Gripa
Representante dos Docentes

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 5

2 ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA 10

3 ATORES/POPULAÇÃO ALVO 11

4 OBJETIVOS 12
4.1 OBJETIVO GERAL 12
4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS 12

5 CENÁRIOS DE RISCO 13
5.1 AMEAÇAS 13
5.2 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO 16
5.3 VULNERABILIDADES 16
5.4 CAPACIDADES INSTALADAS E A INSTALAR 17
5.4.1 Capacidade de pessoas permitidas nos espaços institucionais 19

6 NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO 22

7 GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA 24
7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP) 25
7.2 SISTEMA DE GESTÃO DE CONTINGÊNCIA 30
7.3 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO 31
7.3.1 Dispositivos principais 31
7.3.2 Monitoramento e avaliação 32

1 INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos Coronavírus – o SARS-CoV-2 – de forma simplificada, como faz a Organização Mundial da Saúde (OMS), 2019-nCoV – identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, tomando em consideração a amplitude de sua distribuição mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

a) ser uma nova doença que afeta a população;
b) o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
c) ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

Efetivamente, estamos em estado de calamidade pública, decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica "doenças infecciosas virais" (conforme a Classificação e Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE) nº. 1.5.1.1.0).

No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo nº. 6, de 20 de março, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública, nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres (CIGERD) ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a "Operação COVID-19 SC". No dia 17 de março, o governo do Estado decretou situação de emergência, através do Decreto nº. 515, por conta da pandemia de Coronavírus.

O Governo Federal, por meio da Medida Provisória nº. 934, de 1º de abril de 2020, dispensou, em caráter excepcional, as Instituições de Educação Superior da obrigatoriedade de observância ao mínimo de dias de efetivo trabalho acadêmico, nos

termos da Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para o ano letivo afetado pelas medidas de enfrentamento da situação de emergência em saúde pública, conforme normas definidas pelos sistemas de ensino.

Após Consulta Pública, realizada entre 17 e 23 de abril de 2020, o Conselho Pleno (CP) do Conselho Nacional da Educação (CNE) aprovou o Parecer nº. 5, de 28 de abril de 2020, que define orientações com vistas à reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade do cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da pandemia da COVID-19.

O Parecer nº. 05/2020 do Conselho Pleno do CNE trouxe orientações de extrema relevância para que as instituições que ofertam educação em todos os níveis de ensino, possam readequar e cumprir os seus Calendários Escolares, com garantia da qualidade do processo de ensino aprendizagem, bem como, orientações para o retorno gradual das atividades presenciais.

O Decreto Estadual nº. 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº. 1.5.1.1.0 – doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Esse Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto nº. 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente.

A realidade imposta pelo estado de pandemia e as medidas de isolamento social tomadas em virtude disso, impossibilitou a manutenção da rotina das atividades acadêmicas de Instituições de Educação Superior pertencentes a todos os sistemas de ensino.

Assim, o Ministério da Educação (MEC) publicou a Portaria nº. 343, de 17 de março de 2020, posteriormente alterada pelas Portarias nº.s 345, de 19 de março de 2020, nº. 395, de 15 de abril de 2020 e nº. 473, de 12 de maio de 2020, autorizando, em caráter excepcional, a substituição das disciplinas presenciais, em andamento, por

aulas que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação, no âmbito do Sistema Federal de Ensino. A medida ainda foi prorrogada pelo MEC com a promulgação das Portarias nº.s 544, de 16 de junho de 2020 e 1.030, de 1º de dezembro de 2020, alterada pela Portaria nº. 1.030, de 7 de dezembro de 2020.

Em 18 de junho, a Portaria nº. 1.565 do Ministério da Saúde estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

Além das normativas, orientações citadas e de muitas outras exaradas pelas autoridades da saúde e educação, nas esferas municipal, estadual e federal, com o escopo de frear o avanço da pandemia e garantir educação para todos, destaca-se no âmbito do Ensino Superior do Estado de Santa Catarina o Decreto Estadual nº. 1.669, de 12 de janeiro de 2022, que estabeleceu as condições gerais para as atividades presenciais na área da Educação, durante a pandemia de COVID-19, em todo o estado de Santa Catarina e a Portaria Normativa Conjunta SES/SED/SC nº. 79, de 18 de janeiro de 2022, que estabeleceu protocolos de segurança sanitária para as atividades escolares/educacionais (curriculares e extracurriculares) presenciais para a Educação Básica, Educação Profissional, Ensino Superior e afins, durante a pandemia da COVID-19.

Nesse contexto, a UNIFEBE abraçou a oportunidade de oferecer aos alunos uma formação integral, pautada na interdisciplinaridade e inovação. A Instituição trabalha diariamente para formar cidadãos éticos, com senso crítico e preparados para os desafios do mundo do trabalho e da vida.

Os docentes e técnico-administrativos da Instituição, orientados pela gestão superior, rapidamente se reinventaram para continuar atuando na formação de cidadãos e desenvolvendo seres humanos comprometidos com a qualidade de vida, cumprindo a missão institucional. A UNIFEBE entende que neste momento, os seus alunos talvez estejam enfrentando o que pode ser a maior crise de suas vidas e, em momentos de crise, é preciso ser resiliente. Por isso, neste momento de provação coletiva, a UNIFEBE deu mais um passo à frente e fortaleceu sua visão institucional,

que é ser excelência na Educação Superior, atuando na produção e difusão do conhecimento para o bem comum.

Assim, a UNIFEBE teve que rever todas as suas práticas de ensino, adotando as tecnologias da informação e comunicação como ferramentas de mediação do processo de ensino e aprendizagem, que antes eram realizados em salas de aula, laboratórios ou cenários de práticas.

A Instituição tem uma longa caminhada na utilização das tecnologias da informação e comunicação como apoio às atividades presenciais, contando com equipe de docentes e técnico-administrativos experientes e qualificados, além de estrutura tecnológica adequada para realização de atividades pedagógicas de forma não presencial.

Essa trajetória, permitiu que o cenário de incerteza trazido pela pandemia da COVID-19 fosse o catalizador de um processo de inovação pedagógica, que culminou na implantação de um modelo próprio de realização de aulas não presenciais, denominado de *take-home*, caracterizado pela interação em tempo real entre docentes e acadêmicos, no horário regular das aulas, com a utilização da plataforma *Google Meet*.

A experiência vivida durante o ano de 2020, permitiu a implantação de um outro modelo de aulas, com a utilização dos meios e tecnologias de informação e comunicação, denominado de bimodal, onde o professor está em sala de aula e os alunos podem optar por estarem em sala de aula, ou participarem de qualquer outro local por meio da plataforma *Google Meet*. Nessa forma de ensinar, a aula ocorre de maneira síncrona, porém é o aluno que escolhe se quer estar na Instituição ou em local diverso.

Todas essas medidas adotadas pelos entes da federação e pela UNIFEBE, demonstram a gravidade da situação e que o impacto potencial da COVID-19 é elevado, devido as características do vírus, principalmente com relação aos aspectos:

a) a propagação do vírus ser fácil e rápida;
b) a transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);

c) a doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
d) a possibilidade de gerar sobrecarga nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
e) a taxa de mortalidade poder atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes de ela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada.

Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON/PDC). Nele se definem e se caracterizam os cenários de risco, explicitam-se os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que os cenários de

risco aludem, incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise.

A UNIFEBE, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante à comunidade acadêmica – alunos, professores, técnico-administrativos – e comunidade externa, elaborou o presente Plano de Contingência para a COVID-19. O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência da Defesa Civil de Santa Catarina, os planos estadual e municipal e as orientações nacionais e internacionais das autoridades de saúde e educação.

Plano de Contingência para a COVID-19 da UNIFEBE, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta para o enfrentamento da pandemia da COVID-19, incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentado deverá ser aplicado de modo articulado, em cada fase da evolução pandemia.

2 ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do Plano de Contingência para a COVID-19 da UNIFEBE obedece ao modelo conceitual que envolve atores, cenários de riscos, níveis de prontidão e governança e operacionalização da resposta, conforme ilustrado na Figura 1.

Figura 1 – Organograma do Plano de Contingência

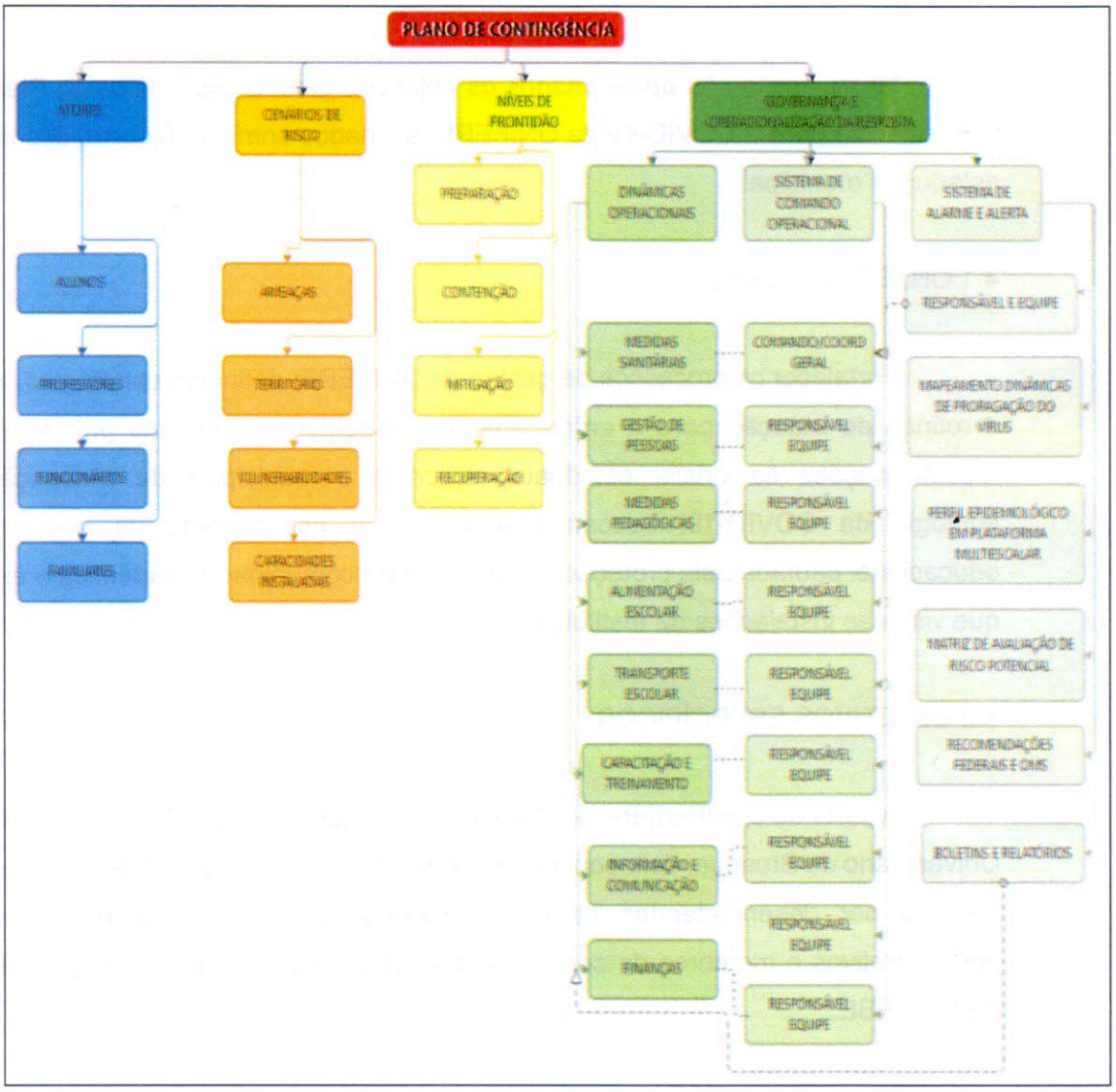

3 ATORES/POPULAÇÃO ALVO

O público alvo do Plano de Contingência para a COVID-19 são os alunos, professores, técnico-administrativos e comunidade externa envolvidos neste ciclo da UNIFEBE.

4 OBJETIVOS

Nesta seção são apresentados os objetivos geral e específicos do Plano de Contingência para a COVID-19 da UNIFEBE, alinhados com os objetivos dos planos estadual e municipal.

4.1 OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de gestão da UNIFEBE, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação para o enfrentamento da epidemia enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais, regionais e municipais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando assegurar a continuidade da sua missão educacional pautada pela proteção e segurança da comunidade acadêmica e externa que visita as instalações da Instituição.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

A partir do objetivo geral do Plano de Contingência para a COVID-19, o Centro Universitário de Brusque, delineou os objetivos específicos, para nortear as ações que deverão ser desencadeadas para a segurança de alunos, docentes, técnico-administrativos e membros da comunidade externa, que estejam nas dependências da UNIFEBE;

a) identificar os cenários de riscos (com base nas ameaças, território envolvido, vulnerabilidades e capacidades instaladas da Instituição);
b) definir as dinâmicas e ações operacionais e adotar os protocolos operacionais específicos, abrangendo todas as atividades do estabelecimento e todos os membros da comunidade escolar e cumprindo todas as recomendações oficiais;
c) estabelecer procedimentos operacionais de gestão que assegurem a implementação das dinâmicas e ações definidas para diferentes fases, em especial, na retomada de atividades presenciais;

d) promover acesso a informações constantes e atualizadas e outros materiais de fontes oficiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
e) garantir uma eficiente comunicação interna com alunos, professores e técnico-administrativos, e externa com membros da comunidade;
f) determinar quais os recursos necessários para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco e prontidão associada à COVID-19;
g) implementar as ações de resposta, mitigação e recuperação, em cada fase, abrangendo toda a atividade do estabelecimento;
h) monitorar e avaliar as ações e medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;
i) identificar eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando ou encaminhando para que de imediato possam usufruir de apoio da escola e por parte dos serviços de saúde, evitando ou restringindo situações de contágio;
j) assegurar a continuidade da missão da UNIFEBE, estabelecendo estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade nas atividades de ensino, iniciação científica e extensão desenvolvidas;
k) garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e de apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

5 CENÁRIOS DE RISCO

Este Plano de Contingência está elaborado para cenários de risco específicos, que consideramos se aplicar ao nosso estabelecimento educativo. Em tais cenários, são considerados o território de alcance da ameaça pandêmica com que se tem que lidar, bem como as vulnerabilidades e capacidades instaladas.

5.1 AMEAÇAS

A principal ameaça a que o plano de contingência visa dar resposta é uma ameaça biológica, mais exatamente especificamente uma pandemia, causada pela

transmissão do vírus 2019-nCoV, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório, desencadeando no organismo humano a COVID-19.

A transmissão ocorre através de gotículas ou micro gotículas de saliva e secreção nasal e outras formas de contato direto e indireto, projetadas por uma pessoa infectada e que atingem diretamente a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato:

a) físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e, em seguida, levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos;
b) de objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos, não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados.

Depois de o vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, causam a morte do paciente. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria, por consequência, a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico.

Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas sobretudo, da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe ainda nenhuma vacina

disponível e, provavelmente, não estarão disponíveis ainda em 2020. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos suficientemente testados, embora alguns medicamentos - tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças - tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos medicamentos começam a ser testados.

Assim, a esta ameaça principal do vírus em si e da doença – por vezes mortais – que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas: a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira; e a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados.

Nos dois últimos casos, o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça da pandemia da COVID-19 é real e de natureza complexa, uma vez que:

a) o vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);
b) seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;
c) os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;
d) seu impacto na situação econômica global e de cada país pode gerar uma forte crise;
e) o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;
f) aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.

5.2 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

O Centro Universitário de Brusque está situado na Rua Dorval Luz, nº. 123, no bairro Santa Terezinha, no Município de Brusque, Santa Catarina, CEP: 88352-400.

O município de Brusque possui extensão territorial de 283,5 km² e possui atualmente 137.689 habitantes, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Nesse sentido, a densidade demográfica é de 475,3 habitantes por km² no território.

A cidade de Brusque tem como vizinhos os municípios de Guabiruba, Botuverá, São João Batista, Gaspar, Itajaí e Nova Trento e está situada a 25 km a Sul-Leste de Blumenau, a 28 metros de altitude com as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 27° 5' 55" Sul, Longitude: 48° 55' 4" Oeste.

5.3 VULNERABILIDADES

A UNIFEBE toma em consideração, na definição de seu cenário de risco, as vulnerabilidades gerais e específicas apresentadas a seguir:

a) facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos – aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, entre outros – ou mediados – toque em superfícies infectadas, entre outros, seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos –, particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;
b) falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional, ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente, os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;
c) insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, associa-se à baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;

d) atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de notícias falsas e difusão de informação não validada cientificamente;
e) baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais – por exemplo, distanciamento social, isolamento social, uso de máscaras, entre outros – por parte dos atores;
f) existência de alunos, docentes e técnico-administrativos que integram os grupos de risco da COVID-19;
g) atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;
h) dependência de meios de transporte coletivos urbano municipal e intermunicipal, sobretudo por parte de alunos oriundos de cidades vizinhas ou de bairros afastados;
i) exposição ao vírus dos alunos e preceptores do Curso de Medicina nos cenários de prática do Sistema Único de Saúde (SUS);
j) dificuldade em realizar o controle do distanciamento social, durante os intervalos e horários de início e saída das aulas, considerando as dimensões do Campus Santa Terezinha.

5.4 CAPACIDADES INSTALADAS E A INSTALAR

A UNIFEBE está realizando atividades presenciais de maneira parcial desde o início da pandemia, considerando as restrições impostas pelas autoridades de saúde municipais, estaduais e federais. Nesse sentido, todas as medidas necessárias para realizar aulas presenciais, com atendimento as diretrizes emanadas pelo poder público foram atendidas conforme pode ser verificado no Quadro 1.

Quadro 1 – Capacidades instaladas e a instalar

CAPACIDADES	SITUAÇÃO
Áreas comuns amplas e arejadas para uso de professores, técnico-administrativos, alunos e comunidade externa, tais como sala de professores, espaços de alimentação, Biblioteca Acadêmica, laboratórios de informática, laboratórios didáticos especializados, salas de aula e ambientes de descanso.	Instalada
Reserva técnica de máscaras para alunos, docentes, técnico-administrativos e pessoas da comunidade.	Instalada

CAPACIDADES	SITUAÇÃO
Álcool em gel 70% ou preparações antissépticas de efeito similar nos espaços de grande circulação da Instituição, próximo a bebedouros, entradas das instalações, salas de aula, Biblioteca Acadêmica, laboratórios de informática, laboratórios didáticos especializados, entre outros.	Instalada
Sabonete líquido e papel toalha em todos as instalações sanitárias da Instituição	Instalada
Página no site institucional com informações sobre os protocolos institucionais.	Instalada
Materiais informativos, tais como cartazes, placas indicativas, sinalizações e comunicados digitais e físicos nos espaços da Instituição.	Instalada
Higienização contínua de todos os espaços, equipamentos e mobiliários da Instituição com álcool em gel 70% e preparações antissépticas, homologadas pela Agência nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), antes e após a realização de atividades de ensino, iniciação científica e extensão.	Instalada
Lixeiras com tampa e com dispositivo que permita a abertura e o fechamento sem o uso das mãos para descarte de máscaras e lenços descartáveis.	Instalada
Processos institucionalizados e equipe responsável pela condução dos casos suspeitos e confirmados de COVID-19 na Instituição.	Instalada
Sala de isolamento para pessoas nas dependências da Instituição, que apresentem os sintomas característicos da COVID-19.	Instalada
Intervalos em horário escalonado por bloco, de modo a evitar aglomeração dos alunos.	Instalada
Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para alunos do Curso de Medicina, durante as atividades práticas nos cenários do Sistema Único de Saúde.	Instalada
Formação continuada e permanente sobre as medidas de higiene e prevenção da COVID-19 em plataforma digital, para docentes, discentes e técnico-administrativos.	Instalada
Álcool em gel 70% ou preparações antissépticas de efeito similar para higienização das mãos antes e depois da identificação pela biometria por docentes e técnico-administrativos.	Instalada
Cartaz com orientação para higienização das mãos próximos aos sistemas de registro ponto por biometria.	Instalada
Divulgação do Plano de Contingência para a COVID-19 da UNIFEBE para toda a comunidade acadêmica e externa.	Instalada
Sistema de quarentena dos livros do acervo da Biblioteca Acadêmica, no qual os mesmos permanecem por três dias em local arejado após o uso, antes de serem disponibilizados novamente para o público.	Instalada
Treinamento sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies e ambientes aos trabalhadores responsáveis pela limpeza.	Instalada
Cartazes afixados nas entradas dos elevadores, com orientações de sua utilização apenas para pessoas com dificuldades ou limitações para deslocamento.	Instalada
Priorização de reuniões por videoconferência, e não sendo possível, reduzir ao máximo o número de participantes e da duração.	Instalada

5.4.1 Capacidade de pessoas permitidas nos espaços institucionais

Os espaços destinados à realização das atividades presenciais de ensino, iniciação e extensão da UNIFEBE, bem como aqueles destinados às atividades administrativas, são amplos e arejados, possibilitando que todos os discentes, docentes e técnico-administrativos da Instituição possam retornar às atividades presenciais. O mapeamento disposto nos Quadros 2, 3 e 4, apresenta a capacidade de operação total dos ambientes de ensino, espaços administrativos e de atendimento e espaços de uso coletivo.

Quadro 2 – Capacidade de operação nos ambientes de ensino

ESPAÇO DE USO COLETIVO	LOCALIZAÇÃO	M²	CAPACIDADE
Sala de Aula 15	Bloco A – 1º Piso	40	33
Sala de Aula 19	Bloco A – 1º Piso	50	41
Sala de Aula 21	Bloco A – 1º Piso	50	41
Sala de Aula 22	Bloco A – 1º Piso	42	35
Sala de Aula 23	Bloco A – 1º Piso	49	40
Sala de Aula 24	Bloco A – 1º Piso	49	40
Sala de Aula 25	Bloco A – 1º Piso	49	40
Laboratório de Informática II	Bloco A – 1º Piso	81,74	42
Laboratório de Informática I	Bloco A – 1º Piso	75,04	30
Sala de Aula 30	Bloco A – 2º Piso	59	49
Sala de Aula 31	Bloco A – 2º Piso	64	53
Sala de Aula 32	Bloco A – 2º Piso	64	53
Sala de Aula 34	Bloco A – 2º Piso	48	40
Sala de Aula 35	Bloco A – 2º Piso	48	40
Sala de Aula 36	Bloco A – 2º Piso	48	40
Sala de Aula 37	Bloco A – 2º Piso	48	40
Sala de Aula 38	Bloco A – 2º Piso	59	49
Sala de Aula 39	Bloco A – 2º Piso	65	54
Sala de Aula 40	Bloco A – 2º Piso	65	54
Laboratório de Informática V	Bloco A – 2º Piso	79,56	24
Laboratório de Informática IV	Bloco A – 2º Piso	79,56	30
Laboratório de Informática III	Bloco A – 2º Piso	66,64	28
UNI Web Rádio	Bloco A – 2º Piso	6,25	4
Laboratório de Varejo Havan	Bloco C – Térreo	66	30
Centro de Simulação de Negócios e Gestão Empresarial	Bloco C – Térreo	66	60
Brinquedoteca	Bloco C – Térreo	43,87	35
Laboratório de Práticas Pedagógicas	Bloco C – Térreo	77,68	44
Salas de Estudo	Bloco C – Térreo	176,20	150
Auditório	Bloco C – Térreo	158	130

ESPAÇO DE USO COLETIVO	LOCALIZAÇÃO	M²	CAPACIDADE
Sala de Aula 10	Bloco C – Térreo	133,63	45
Sala de Aula 11	Bloco C – Térreo	66	55
Sala de Aula 12 / 13	Bloco C – Térreo	121,79	47
Sala de Aula 14	Bloco C – Térreo	66,37	30
Sala de Aula 15	Bloco C – Térreo	66,37	30
Laboratório de Moda	Bloco C – 1º Piso	299	128
Escritório Modelo de Design de Moda	Bloco C – 1º Piso	43	35
Laboratório de Informática VI	Bloco C – 1º Piso	66	24
Teciteca/Modateca	Bloco C – 1º Piso	66	61
Sala de Aula 21 / 22	Bloco C – 2º Piso	132	112
Sala de Aula 23 / 24	Bloco C – 2º Piso	120	101
Sala de Aula 25	Bloco C – 2º Piso	66	55
Sala de Aula 26	Bloco C – 2º Piso	66	55
Laboratório de Desenho III	Bloco C – 2º Piso	66	42
Sala de Aula 28	Bloco C – 2º Piso	66	55
Sala de Aula 29	Bloco C – 2º Piso	66	55
Sala de Aula 30	Bloco C – 2º Piso	66	38
Sala de Aula 31	Bloco C – 2º Piso	77	64
Sala de Aula 32 / 33	Bloco C – 2º Piso	109	92
Sala de Aula 34	Bloco C – 2º Piso	66	55
TV UNI	Bloco C – 2º Piso	24	15
Laboratório de Ciência dos Materiais	Bloco D – Térreo	49,3	30
Laboratório de Ciências Térmicas	Bloco D – Térreo	61,4	40
Laboratório de Mecânica dos Fluídos	Bloco D – Térreo	66	40
Laboratório de Química	Bloco D – Térreo	78,75	40
Sala de Aula 4 / 5	Bloco D – Térreo	111	93
Sala de Aula 6	Bloco D – Térreo	43	35
Centro de Mecânica Aplicada	Bloco D – Térreo	78	36
Núcleo de Tecnologia e Inovação em Fabricação	Bloco D – Térreo	165,76	41
Laboratório de Desenho I	Bloco D – Térreo	89,25	45
Laboratório de Pesquisa em Sistemas de Produção	Bloco D – Térreo	66	35
Sala de Aula 11	Bloco D – Térreo	78	65
Laboratório de Conforto Ambiental	Bloco D – Térreo	42,75	30
Laboratório de Ciências da Saúde	Bloco D – Térreo	89,25	64
Laboratório de Avaliação Física e Postural	Bloco D – Térreo	12,09	15
Laboratório de Fisiologia do Exercício	Bloco D – Térreo	21	10
Sala de Aula 15	Bloco D – 1º Piso	65	54
Sala de Aula 16 / 17	Bloco D – 1º Piso	110	86
Sala de Aula 18	Bloco D – 1º Piso	77	64
Sala de Aula 19	Bloco D – 1º Piso	44	36
Laboratório de Informática IX	Bloco D – 1º Piso	44,84	18
Laboratório de Informática VIII	Bloco D – 1º Piso	144	50
Laboratório de Eletricidade e Automação Industrial	Bloco D – 1º Piso	83,95	54
Laboratório de Física	Bloco D – 1º Piso	82,8	50

ESPAÇO DE USO COLETIVO	LOCALIZAÇÃO	M²	CAPACIDADE
Sala de Aula 25	Bloco D – 1º Piso	65	54
Sala de Aula 26	Bloco D – 1º Piso	65	54
Sala de Aula 27	Bloco D – 1º Piso	65	54
Sala de Aula 28	Bloco D – 1º Piso	77	64
Sala de Aula 29	Bloco D – 1º Piso	88	73
Sala de Aula 31	Bloco D – 2º Piso	65	54
Laboratório de Desenho II	Bloco D – 2º Piso	110	89
Estúdio Fotográfico e Audiovisual	Bloco D – 2º Piso	78	35
Sala de Aula 35	Bloco D – 2º Piso	44	36
Sala de Aula 36	Bloco D – 2º Piso	46	38
Laboratório de Informática VII	Bloco D – 2º Piso	106,5	51
Sala de Aula 38	Bloco D – 2º Piso	81	67
Sala de Aula 39	Bloco D – 2º Piso	85	70
Sala de Aula 40	Bloco D – 2º Piso	65	54
Estúdio Criativo	Bloco D – 2º Piso	65	54
Sala de Aula 42	Bloco D – 2º Piso	65	54
Sala de Aula 43	Bloco D – 2º Piso	78	55
Laboratório de Dinâmica Interpessoais e Recursos Terapêuticos	Bloco D – 2º Piso	66	55
Laboratório de Movimento Humano	Bloco E – Térreo	84,96	70
Laboratório de Topografia e Geodésia	Bloco E – Térreo	11,52	10
Núcleo de Atendimento Contábil	Bloco E – Térreo	38,72	30
Núcleo de Prática Jurídica	Bloco E – Térreo	207	77
Agência Experimental de Publicidade e Propaganda	Bloco E – Térreo	47,53	35
Laboratório de Construção Civil e Solos	Bloco E – Térreo	131,97	81
Clínica Escola e Serviços de Psicologia	Bloco E – Térreo	169,75	66
Auditório	Bloco E – Térreo	103	90
Museu de Anatomia	Bloco F – Térreo	27	10
Laboratório de Anatomia Humana	Bloco F – Térreo	89	68
Sala de Técnicas Anatômicas	Bloco F – Térreo	61	15
Sala de Assepsia	Bloco F – Térreo	24	15
Laboratório de Suturas	Bloco F – Térreo	90	69
Laboratório de Habilidades Cirúrgicas	Bloco F – Térreo	90	69
Auditório	Bloco F – Térreo	211	144
Laboratório de Habilidades Médicas – Ambulatórios	Bloco F – 1º Piso	177	80
Laboratório Morfofuncional I	Bloco F – 1º Piso	173	100
Laboratório Multifuncional I	Bloco F – 1º Piso	261	100
Laboratório de Simulação Realística I	Bloco F – 1º Piso	45	20
Sala de *Debriefing* I	Bloco F – 1º Piso	38	20
Laboratório de Habilidades Médicas – Enfermaria I	Bloco F – 2º Piso	72	55
Laboratório de Habilidades Médicas – Enfermaria II	Bloco F – 2º Piso	49	38
Laboratório de Simulação Realística II	Bloco F – 2º Piso	45	20
Sala de *Debriefing* II	Bloco F – 2º Piso	38	20
Laboratório de Maquetaria	Galpão de Arquitetura e Urbanismo	155,04	61

ESPAÇO DE USO COLETIVO	LOCALIZAÇÃO	M²	CAPACIDADE
Sala de Aula	SESI (Externa)	97	80

Quadro 3 – Capacidade de operação nos ambientes administrativos e de atendimento

ESPAÇO DE USO COLETIVO	LOCALIZAÇÃO	M²	CAPACIDADE
Núcleo de Educação a Distância	Bloco A – Térreo	50,47	20
Assessoria Pedagógica	Bloco A – Térreo	36,12	14
Recursos Humanos	Bloco A – Térreo	64,90	18
Pró-Reitoria de Pós-graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura	Bloco A – Térreo	94,29	28
Serviço de Orientação e Atendimento aos Estudantes (SOAE)	Bloco A – Térreo	22,26	12
Diretório Central dos Estudantes	Bloco A – Térreo	43	31
Financeiro	Bloco A – Térreo	45,27	13
Secretaria Acadêmica	Bloco A – Térreo	122,96	49
Coordenações de Cursos / Salas de Reuniões	Bloco A – Térreo	223,92	45
Pró-Reitoria de Graduação	Bloco A – Térreo	43,79	12
Reitoria e Vice-reitoria	Bloco A – 1º Piso	145	40
Núcleo de Informática	Bloco A – 1º Piso	45	15
Comitê de Ética em Pesquisa	Bloco C – 1º Piso	16	3
Secretaria da Coordenação do Curso de Medicina	Bloco F – Térreo	15	4
Coordenação do Curso de Medicina	Bloco F – Térreo	46	15
Sala de Atendimento ao Aluno I	Bloco F – Térreo	7	3
Sala de Atendimento ao Aluno II	Bloco F – Térreo	7	3

Quadro 4 – Capacidade de operação em espaços de uso coletivo

ESPAÇO DE USO COLETIVO	LOCALIZAÇÃO	M²	CAPACIDADE
Sala de Professores	Bloco A – Térreo	76	30
Sala de Trabalho para Docentes I	Bloco A – Térreo	7,8	3
Sala de Trabalho para Docentes II	Bloco A – Térreo	7,8	3
Biblioteca Acadêmica	Bloco C – 1º Piso	1.015,19	130
Sala de Estudos	Bloco D – 1º Piso	60	42
Sala de Professores	Bloco D – 1º Piso	26	18
Sala de Trabalho para Docentes I	Bloco F – Térreo	7	3
Sala de Trabalho para Docentes II	Bloco F – Térreo	6	3
Sala de Trabalho para Docentes III	Bloco F – Térreo	6	3
Sala de Trabalho para Docentes IV	Bloco F – Térreo	6	3
Sala de Professores	Bloco F – Térreo	45	15

6 NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 5, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à

terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia como para os estabelecimentos a que se destina: preparação; resposta (subdividida em contenção e mitigação); e recuperação.

Quadro 5 – Níveis de prontidão/ação a considerar no Plano de Contingência

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	PLANO INSTITUCIONAL
PREPARAÇÃO	-	Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora	Aulas normais
RESPOSTA	Contenção (por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no estado)	Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada) Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada	Alerta (quando há ocorrências somente em outros municípios) e perigo iminente (quando há casos importados de outros municípios)
	Mitigação (podendo chegar até à Supressão, caso haja medidas firmes de testagem)	A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária. Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc. Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação, essas medidas restritivas podem ser flexibilizadas	Emergência de Saúde Pública – ações mediadas por protocolos e autorizações legais com cuidados de saúde
RECUPERAÇÃO	-	Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19,	-

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	PLANO INSTITUCIONAL
		comprovados cientificamente pelas autoridades competentes, podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio, as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em parte similares às previstas para a fase de Contenção.	

7 GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na gestão da Instituição, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

a) o das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;
b) o do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do "normal" sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;
c) o do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite identificar os eventuais ajustes que se tornam necessários implementar.

7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)

Este Plano de Contingência acompanha as Diretrizes para o Retorno das Aulas Presenciais na Rede Municipal de Educação de Brusque e as Diretrizes do Estado de Santa Catarina de Retorno às Aulas Presenciais do Ensino Superior.

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais contidas neste Plano têm como indicativo e se alinham às diretrizes sanitárias; pedagógicas; de transporte escolar, gestão de pessoas, de treinamento e capacitação, de informação e comunicação e finanças do Estado que podem ser acessadas nos links disponíveis no Quadro 6[1].

Importante salientar que a UNIFBE, além de estar alinhado às diretrizes municipais e estaduais, atende ainda as orientações contidas no Manual de Orientações da COVID-19 (vírus SARS-CoV-2), principalmente no que tange a identificação, condução e monitoramento dos casos suspeitos e confirmados de COVID-19.

As Diretrizes para o Retorno às Aulas do Governo do Estado de Santa Catarina e o Manual de Orientações da COVID-19 (vírus SARS-CoV-2), adotadas pela UNIFEBE, estão disponíveis nos endereços eletrônicos listados no Quadro 6.

Quadro 6 – Endereços eletrônicos dos documentos norteadores do PLANCON-UNIFEBE

Diretrizes Sanitárias: https://drive.google.com/file/d/13JpI3bInU3Do59SkO8xlQLI2LUcc5rJ8/view?usp=sharing
Diretrizes Pedagógicas: https://drive.google.com/file/d/1n97iksLAGrEv2uJnPzCtVI02UNLZHZ2s/view?usp=sharing
Diretrizes para o Transporte Escolar: https://drive.google.com/file/d/1-f_KWOhot0A263pxiacSmpvm_BgexkGC/view?usp=sharing
Diretrizes para a Gestão de Pessoas: https://drive.google.com/file/d/13fykW7jWvt7CYvppxmCHIWM15D3Q61eF/view?usp=sharing
Diretrizes para o Treinamento e Capacitação: https://drive.google.com/file/d/16Sc5vBvDFNbAEcttXhrhDuDPA0CPsy-K/view?usp=sharing
Diretrizes para Informação Comunicação https://drive.google.com/file/d/1zapq-8FhKayl6Rj_6JRvDoi1q9jEqqmB/view?usp=sharing
Diretrizes para Finanças https://drive.google.com/file/d/1cl4k6Rvd8C0qQS72jsLrYigCtSdcnaUk/view?usp=sharing
Manual de Orientações da COVID-19 (vírus SARS-CoV-2) https://www.saude.sc.gov.br/coronavirus/manuais.html

[1] O Plano de Contingência para a COVID-19 da UNIFEBE obedece ao disposto na legislação mais recente, sempre que existir divergência entre as diretrizes.

No planejamento para implementação das Diretrizes para o Retorno às Aulas foi utilizado o planejamento que consta no Quadro 7, que apresenta as ações, os locais de implementação, quando, os responsáveis e como serão realizadas.

É importante destacar, que ao longo dos anos de 2020 e 2021, diversas medidas já foram implementadas no âmbito do Centro Universitário de Brusque, motivo pelo qual no planejamento apresentado no Quadro 7, constam aquelas medidas que estão em fase de implementação, bem como àquelas de caráter contínuo para manutenção das diretrizes, no intuito de fornecer um ambiente seguro para o retorno às aulas no ano de 2022.

Quadro 7 – Plano para implementação das Diretrizes para o Retorno às Aulas

O QUÊ?	ONDE?	QUANDO?	QUEM?	COMO?
Retorno às aulas presenciais de todos os cursos de graduação e pós-graduação.	Campus Santa Terezinha	01/02/2022	Discentes | Docentes | Técnico-administrativos	Todos os alunos podem retornar as aulas presenciais
Garantir o atendimento daqueles alunos que, por razões médicas, não podem retornar as aulas presenciais.	Campus Santa Terezinha	01/02/2022	Proeng	Utilizar estratégias de ensino e aprendizagem específicas para aqueles alunos que, mediante comprovação por laudo médico, não puderem retornar às aulas presenciais.
Planejamento e implantação de horários de intervalos escalonados.	Campus Santa Terezinha	01/02/2022	Proeng	Os horários de intervalo serão escalonados por bloco, de modo a evitar aglomeração dos alunos
Monitoramento das atividades de ensino e aprendizagem durante o período de pandemia, por meio da Autoavaliação Institucional.	Campus Santa Terezinha	Ação contínua	Comissão Própria de Avaliação	Os momentos de Autoavaliação Institucional ocorrerão em dois momentos, um em cada semestre, conforme previsto no Calendário Acadêmico.
Higienização contínua dos ambientes da Instituição, incluindo os mobiliários e equipamentos dos espaços.	Salas de aula, laboratórios de informática, laboratórios didáticos especializados e demais espaços	Ação contínua	Serviços Gerais	A higienização será realizada com a utilização de álcool em gel 70% ou preparações antissépticas, homologadas pela ANVISA, antes e depois de cada turno, ou quando houver troca de turmas no ambiente.
Atualização dos materiais informativos, tais como cartazes, placas indicativas, sinalizações e comunicados digitais e físicos nos espaços da Instituição.	Campus Santa Terezinha	Ação contínua	Assessoria de Comunicação e Marketing | Comissão Institucional PLANCON-UNIFEBE	A atualização dos materiais informativos ocorrerá sempre que houverem atualizações nas orientações e determinações das autoridades públicas da saúde e educação.
Realização do descarte adequado das máscaras e lenços descartáveis, das lixeiras disponibilizadas para essa finalidade.	Campus Santa Terezinha	Ação contínua	Serviços Gerais	Disponibilização do lixo em local adequado, até que seja realizada a coleta por empresa terceirizada contratada para essa finalidade.

O QUÊ?	ONDE?	QUANDO?	QUEM?	COMO?
Manutenção dos espaços arejados durante o uso.	Salas de aula, ambientes de práticas e espaços administrativos	Ação contínua	Proad	Orientação aos docentes, discentes e técnico-administrativos para não fecharem janelas e as portas dos espaços, bem como fiscalização durante as aulas.
Manutenção de reserva técnica de máscaras para discentes, docentes e técnico-administrativos que possam querer adentrar os espaços da Instituição sem possuí-las ou que danificaram as suas durante o uso.	Campus Santa Terezinha	Ação contínua	Suprimentos | Recursos Humanos	A compra será realizada pelo setor de Suprimentos e elas ficarão disponíveis no setor de Recursos Humanos e em locais estratégicos da Instituição, como o Bloco E e Bloco F.
Disponibilização de sabonete líquido e papel toalha em todos as instalações sanitárias da Instituição.	Instalações Sanitárias	Ação contínua	Suprimentos | Serviços Gerais	A compra do sabonete líquido e do papel toalha será realizada pelo setor de Suprimentos, conforme demanda, e a manutenção dos recipientes cheios será realizada pelo setor de Serviços Gerais.
Manutenção de álcool em gel 70% ou preparações antissépticas de efeito similar nos espaços de grande circulação da Instituição, próximo a bebedouros, entradas das instalações, salas de aula, Biblioteca Acadêmica, laboratórios de informática, laboratórios didáticos especializados, entre outros.	Espaços de grande circulação da Instituição, próximo a bebedouros, entradas das instalações, salas de aula, Biblioteca Acadêmica, laboratórios de informática, laboratórios didáticos especializados, entre outros	Ação contínua	Suprimentos | Serviços Gerais	A compra do álcool em gel 70% será realizada pelo setor de Suprimentos, conforme demanda, e a manutenção dos recipientes cheios será realizada pelo setor de Serviços Gerais.
Manutenção de recipiente com Álcool em gel 70% ou preparações antissépticas de efeito similar para higienização das mãos antes e depois da identificação pela biometria por docentes e técnico-administrativos.	Próximo aos locais de registro do ponto biométrico	Ação contínua	Suprimentos | Serviços Gerais	A compra do álcool em gel 70% será realizada pelo setor de Suprimentos, conforme demanda, e a manutenção dos recipientes cheios será realizada pelo setor de Serviços Gerais.
Atualização e manutenção de banco de dados dos contatos de emergência dos acadêmicos, para utilização quando necessário.	Campus Santa Terezinha	Ação contínua	Secretaria Acadêmica	A atualização das informações será realizada no início de cada semestre letivo, diretamente no Sistema *Mentor Web*.
Atualização das informações referentes as diretrizes para o retorno às aulas presenciais no site institucional.	Site da UNIFEBE	Ação contínua	Assessoria de Comunicação e Marketing	A atualização ocorrerá sempre que houverem atualizações nas orientações e determinações das autoridades públicas da saúde e educação, ou no PLANCON-UNIFEBE.

O QUÊ?	ONDE?	QUANDO?	QUEM?	COMO?
Condução dos casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 de discentes, docentes ou técnico-administrativos.	Campus Santa Terezinha	Ação contínua	Recursos Humanos | Proeng | Comissão Institucional PLANCON-UNIFEBE	Será mantido canal aberto com a comunidade acadêmica e externa, mediante o e-mail covid19@unifebe.edu.br, vinculado a Ouvidoria da UNIFEBE. Além disso, a comunicação de casos suspeitos ou confirmados podem ser realizadas para coordenadores de cursos, setor de Recursos Humanos, Proeng ou para a Comissão Institucional PLANCON-UNIFEBE. Os casos serão conduzidos observando o disposto no Manual de Orientações da COVID-19 (vírus SARS-CoV-2) do Estado de Santa Catarina.
Isolar na sala destinada para essa finalidade, pessoas que apresentem sintomas característicos da COVID-19 na Instituição.	Campus Santa Terezinha	Ação contínua	Comissão Institucional PLANCON-UNIFEBE	As pessoas que apresentarem sintomas característicos da COVID-19 na Instituição serão isoladas em sala específica e orientadas a realizarem a testagem, podendo retornar a Instituição após o isolamento adequado em caso de testar positivou ou após teste negativo.
Disponibilização de EPIs para alunos do Curso de Medicina, durante as atividades práticas nos cenários do SUS.	Unidades Básicas de Saúde | Hospital Arquidiocesano Cônsul Carlos Renaux | Hospital e Maternidade Dom Joaquim	Ação contínua	Proad | Proeng	A disponibilização dos EPIs serão realizada pelas instituições parceiras, conforme convênios e fiscalizada pela UNIFEBE.
Formação continuada e permanente sobre as medidas de higiene e prevenção da COVID-19 para docentes, discentes e técnico-administrativos.	Campus Santa Terezinha	Ação contínua	NEaD | Comissão Institucional PLANCON-UNIFEBE	A formação continuada ocorre em plataforma digital, mediante curso elaborado pelo NEaD, bem como em momentos específicos de orientação que ocorrem durante o semestre.
Comunicação para os alunos com deficiência de possíveis mudanças realizadas nos espaços físicos de circulação social.	Campus Santa Terezinha	Ação contínua	Serviço de Atendimento e Orientação ao Estudante (SOAE)	A comunicação será realizada sempre que houverem mudanças nos espaços físicos de circulação social.
Divulgação do Plano de Contingência para a COVID-19 da UNIFEBE para toda a comunidade acadêmica e externa.	Site da UNIFEBE	Ação contínua	Assessoria de Comunicação e Marketing	O Plano de Contingência para a COVID-19 da UNIFEBE será divulgado no espaço onde atualmente é divulgado o Plano de Retorno Gradual às Aulas Presenciais da UNIFEBE. Além disso, serão realizados materiais informáticos, com QR Code que direcionem para as informações no site da UNIFEBE.

O QUÊ?	ONDE?	QUANDO?	QUEM?	COMO?
Implantação de rotina de atendimento agendado e individualizado no NPJ, CESP e demais espaços de atendimento à comunidade externa.	NPJ, CESP e demais espaços de atendimento à comunidade externa	Ação contínua	Coordenações dos Espaços de Atendimento| Proeng	O atendimento a comunidade externa será realizado mediante agendamento, respeitando o contingente máximo permitido nos espaços.
Orientar e fiscalizar os proprietários dos espaços de alimentação sobre as medidas de higiene e prevenção da COVID-19 necessárias nos seus espaços.	Espaços de Alimentação	Ação contínua	Proad | Comissão Institucional PLANCON-UNIFEBE	Serão realizadas reuniões de orientação e fiscalização dos espaços, no intuito de verificar o cumprimento das medidas de higiene e prevenção da COVID-19.
Realização de atividades práticas dos Cursos de Educação Física – Bacharelado e Educação Física – Licenciatura, de modo a cumprir as medidas de higiene e prevenção da COVID-19.	Campus Santa Terezinha e Espaços Externos de Prática	Ação contínua	Docentes e Discentes dos Cursos de Educação Física – Bacharelado e Educação Física - Licenciatura	As atividades práticas dos Cursos de Educação Física – Bacharelado e Educação Física – Licenciatura, serão executadas de acordo com as Diretrizes Sanitárias.
Disponibilização de apoio psicológico e pedagógico para os estudantes.	Campus Santa Terezinha	Ação contínua	SOAE	O serviço que já é ofertado de maneira permanente, será intensificado, considerando a realidade da pandemia.
Adoção de estratégias eficazes de comunicação com a comunidade acadêmica.	Campus Santa Terezinha	Ação contínua	Assessoria de Comunicação e Marketing	As estratégias de comunicação terão como foco a utilização de redes sociais, site da Instituição, divulgação de informações em salas de aula ou materiais informativos.
Orientação aos discentes, docentes e técnico-administrativos sobre a necessidade e importância de evitar tocar os olhos, nariz e boca, além de higienizar sistematicamente as mãos e objetos de uso diário.	Campus Santa Terezinha	Ação contínua	Assessoria de Comunicação e Marketing	As orientações são realizadas por meio da formação continuada disponível no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem, bem como em cartazes e material informativo.
Orientação aos discentes, docentes e técnico-administrativos para o uso de lenços descartáveis para higiene nasal e bucal .	Campus Santa Terezinha	Ação contínua	Assessoria de Comunicação e Marketing	As orientações são realizadas por meio da formação continuada disponível no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem, bem como em cartazes e material informativo.
Estimulo aos discentes, docentes e técnico-administrativos a se tornarem multiplicadores da prevenção da COVID-19 na Instituição e na comunidade.	Campus Santa Terezinha	Ação contínua	Comissão Institucional PLANCON-UNIFEBE	A ação será concretizada por meio de ações pontuais e de formação continuada.
Promover capacitação e treinamento dos integrantes da comunidade escolar envolvidos na gestão da crise sanitária.	Campus Santa Terezinha	Ação contínua	Comissão Institucional PLANCON-UNIFEBE	A formação terá como objetivo a divulgação do Plano de Contingência para a COVID-19, as Diretrizes para o Retorno às Aulas do Estado de Santa Catarina, bem como o Manual de Orientações da COVID-19 de Santa Catarina.

O QUÊ?	ONDE?	QUANDO?	QUEM?	COMO?
Promoção de treinamento sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies e ambientes aos trabalhadores responsáveis pela limpeza.	Campus Santa Terezinha	Ação contínua	Comissão Institucional PLANCON-UNIFEBE | Recursos Humanos | Serviços Gerais	O treinamento será realizado de forma contínua, mediante orientações repassadas pela Comissão Institucional PLANCON-UNIFEBE e setor de Recursos Humanos.
Manter as trabalhadoras docentes e técnico-administrativos gestantes afastadas das atividades presenciais, nos termos da Lei Federal nº. 14.151, de 12 de maio de 2020.	Campus Santa Terezinha	Ação contínua	Proad | Recursos Humanos	Manter o afastamento das trabalhadoras docentes e técnico-administrativos gestantes das atividades presenciais, deixando-as a disposição para realizar as atividades de maneira remota, se a natureza do trabalho o permitir.
Realizar o controle da vacinação dos docentes e técnico-administrativos.	Campus Santa Terezinha	Ação contínua	Recursos Humanos	Solicitar e manter cópias digitais arquivadas dos comprovantes de vacinação de todos os docentes e técnico-administrativos.
Manter registro dos casos de docentes e técnico-administrativos que não podem se submeter a vacinação contra a COVID-19.	Campus Santa Terezinha	Ação contínua	Recursos Humanos	Manter cópia digital arquivada dos documentos que demonstrem as razões clínicas que impossibilitam a vacinação contra a COVID-19.

7.2 SISTEMA DE GESTÃO DE CONTINGÊNCIA

A Instituição adotou a estrutura decisória e de gerenciamento e implantação do Plano de Contingência para a COVID-19 da UNIFEBE, detalhado no organograma que consta na Figura 2.

Figura 2 – Organograma da estrutura decisória e operacional do PLANCON-UNIFEBE

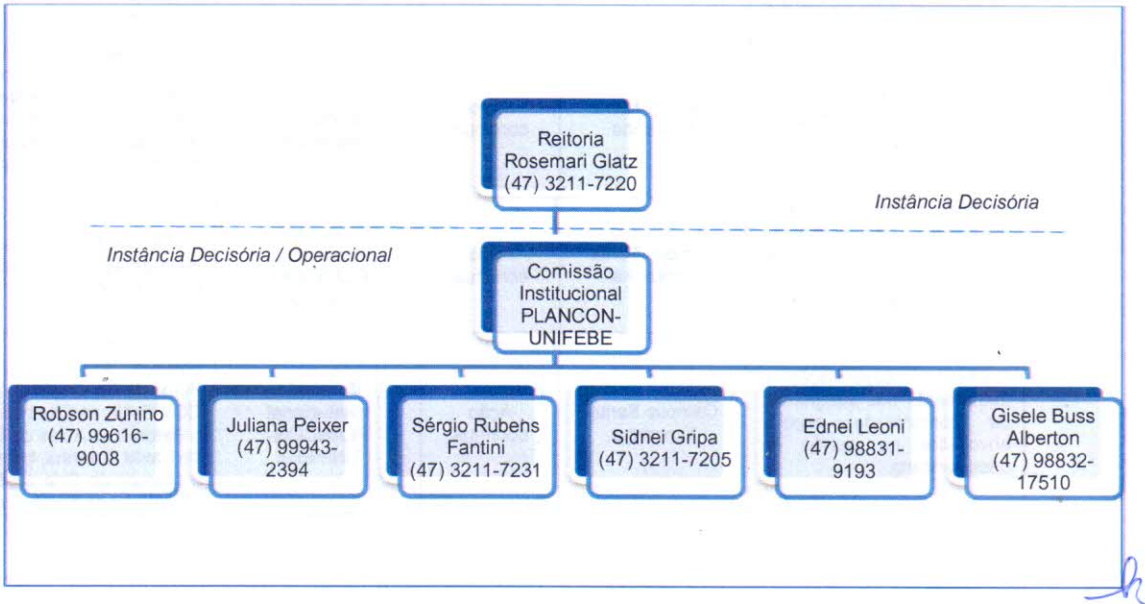

7.3 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO

A seguir é apresentado o sistema de vigilância e comunicação ou sistema de alerta e alarme para implementação e acompanhamento contínuo do Plano de Contingência para a COVID-19 da UNIFEBE.

7.3.1 Dispositivos principais

Nosso sistema de alerta e alarme está organizado em torno de 5 (cinco) dispositivos principais de alerta e alarme:

a) indicações provenientes de instituições hierarquicamente superiores e das entidades de saúde;
b) o nível de risco definido Matriz de Avaliação de Indicadores de Risco Potencial na Gestão da Saúde, emitida semanalmente pelo governo do Estado de Santa Catarina;
c) sistema de observações e controle de evidências (sintomas característicos da COVID-19);
d) queixa de sintomas compatíveis com COVID-19, aferição de temperatura em casos suspeitos, com os devidos encaminhamentos na sequência;
e) informações variadas plausíveis provenientes de diversas fontes (discentes, docentes, técnico-administrativos, autoridades locais, entidades representativas e acreditáveis, entre outros);
f) relatórios da Comissão Institucional PLANCON-UNIFEBE.

Com base nesses dispositivos, procede-se um constante monitoramento das dinâmicas e ações implementadas e, se necessário, seu ajuste, pautado sempre no contexto atual de evolução da pandemia, bem como nas medidas necessárias para garantia da saúde de toda a comunidade acadêmica e externa, enquanto nas dependências da UNIFEBE.

7.3.2 Monitoramento e avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações (de processos e resultados) e constantes ajustes que se demonstrem necessários para manter o plano de contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é, também, importante para salvaguardar futuras questões legais.

Os registros diários da atividade da UNIFEBE, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos a serem alterados serão realizados em boletins de preenchimento expedito como o modelo dos anexos I e II.

Além do monitoramento, a efetiva fiscalização do cumprimento das diretrizes e protocolos estabelecidos neste Plano Contingência e documentos adotados como referência – Diretrizes para o Retorno às Aulas do Estado de Santa Catarina; Manual de Orientações da COVID-19 de Santa Catarina, no que couber; Portaria Normativa Conjunta SES/SED/SC nº. 79, de 18 de janeiro de 2022, e demais normativas e orientações oriundas das autoridades de saúde e da educação – colaboram para o êxito no combate à disseminação do Coronavírus.

ANEXO I
MODELO BOLETIM

BOLETIM DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS
DATA: _____

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	ENCAMINHAMENTO	RESOLUÇÃO	ALTERAÇÕES (CASO HAJA)
Gestão de Pessoas			
Medidas Sanitárias			
Transporte			
Questões Pedagógicas			
Outras			

Observações pertinentes:

Responsável pelas informações:

ANEXO 2
MODELO DE RELATÓRIO

RELATÓRIO

A. Aspectos facilitadores e complicadores das Dinâmicas e Ações Operacionais:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	FACILITADORES	COMPLICADORES
Gestão de Pessoas		
Medidas Sanitárias		
Transporte		
Questões Pedagógicas		
Outras		

B. Dados quantitativos:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	ASPECTOS	NÚMEROS
Gestão de Pessoas		
Medidas Sanitárias		
Transporte		
Questões Pedagógicas		
Outras		

C. Destaques Evidenciados, Aspectos a Melhorar e Lições Aprendidas

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	DESTAQUES EVIDENCIADOS	ASPECTOS A MELHORAR
Gestão de Pessoas		
Medidas Sanitárias		
Transporte		
Questões Pedagógicas		
Outras		

D. SUGESTÕES DE ALTERAÇÕES NO PLANO DE CONTINGÊNCIA

E. FOTOS, REGISTROS, DEPOIMENTOS, GRÁFICOS, ETC.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO:

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE (FEBE)

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRUSQUE (UNIFEBE)

REUNIÃO DA COMISSÃO INSTITUCIONAL PARA A IMPLANTAÇÃO E GERENCIAMENTO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA A COVID-19

Robson Z.

Robson Zunino (Presidente)
Representante dos Técnico-Administrativos

Juliana Peixer

Juliana Peixer (Vice-Presidente)
Representante dos Técnico-Administrativos

Ednei Leoni

Ednei Leoni
Representante dos Discentes

Gisele Buss Alberton

Gisele Buss Alberton
Representante dos Discentes

Sergio Rubens Fantini
Representante dos Docentes

Sidnei Gripa
Representante dos Docentes

Brusque (SC), 28 de janeiro de 2022